



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 533/2025

**Ver. Samuel da Farmácia – PSDB**

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja realizada a pintura dos prédios públicos que foram pichados, a fim de restaurar a aparência e preservar o patrimônio do município.

#### Justificativa

Os prédios públicos são espaços de uso coletivo e representam a identidade da nossa comunidade. As pichações presentes nas fachadas prejudicam a imagem do local, comprometem a conservação do patrimônio público e geram má impressão para moradores e visitantes. A pintura é necessária para restabelecer a ordem, contribuir para a manutenção adequada dos espaços e reforçar a sensação de cuidado e segurança no entorno.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 01/12/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

Balneário Pinhal, 03 de dezembro de 2025.

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**  
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR**  
**Samuel**  
**da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 01/12/23  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
15/09/2023